



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF

REQUERIMENTO Nº /2018

(do Sr. Givaldo Carimbão e outros)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a descriminalização do aborto no Brasil e suas implicações legais e sociais.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, requeiro com apoiadamente dos demais deputados a realização de Audiência Pública, para fins de se discutir a descriminalização do aborto no Brasil e suas implicações legais e sociais.

JUSTIFICAÇÃO

O direito à vida é garantido na Carta Magna e não pode ser violado. Na Constituição Cidadã está previsto a inviolabilidade do direito à vida, tanto para brasileiros, como para estrangeiros residentes no Brasil.

O aborto, no Brasil, é um tema polêmico, que desperta discussões acaloradas e opiniões divergentes por parte de defensores e opositores da descriminalização da prática no país.

Considerando a inviolabilidade do direito à vida e a inviolabilidade de garantias e direitos do nascituro e tendo em vista a discussão sobre a sua descriminalização em curso no Supremo Tribunal Federal, faz-se necessária a avocação desse debate ao poder de direito, o Poder Legislativo.

É competência precípua do CONGRESSO NACIONAL legislar.

A Excelentíssima Ministra Rosa Weber foi designada relatora da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442, ajuizada pelo PSOL e solicitou a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF

realização de audiências públicas, pelo STF, como “método efetivo de discussão e de construção da resposta jurisdicional” para subsidio a análise da ADPF.

A resposta já existe. Já temos leis que tratam sobre o tema e qualquer discussão acerca de “respostas” com base na manifestação da sociedade civil deve ser feita no âmbito do Poder Legislativo.

A realização dessas audiências é um flagrante desrespeito a organização dos poderes e uma clara usurpação de competências.

Diante do exposto, solicitamos apoio de meus pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de 2018.

GIVALDO CARIMBÃO
AVANTE/AL

EROS BIONDINI
PROS / MG

FLAVINHO
PSC / SP

HUGO LEAL
PSD / RJ

MIGUEL LOMBARDI
PR / SP

JOAQUIM PASSARINHO
PSD / PA

DIEGO GARCIA
PODE/PR